**OFÍCIO Nº 726/2024**

Foz do Iguaçu, 18 de Junho de 2024

Ao Sr(a)
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 284/2024, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 17 de junho corrente, o qual solicita informações sobre o terreno localizado no Loteamento Gleba Guarani, conforme especifica.

Atenciosamente,

**JOÃO MORALES**
**Presidente**



Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DB49-8B0D-26E3-5711 e informe o código DB49-8B0D-26E3-5711

# REQUERIMENTO Nº 284/2024

**Requer do Prefeito Municipal informações sobre o terreno localizado no Loteamento Gleba Guarani, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o terreno localizado na Rua 'E', em frente ao nº 352, Loteamento Gleba Guarani, Bairro Três Lagoas, esclarecendo:

1. Quem é o proprietário do terreno? Se for da Prefeitura, solicita limpeza do terreno, ou então que seja notificado o real proprietário para que seja feita a limpeza, manutenção e construção de muro ao redor do terreno.

## J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento visa expressar a preocupação da comunidade em relação ao estado de abandono e negligência em que se encontra um terreno localizado no bairro Gleba Guarani, em Foz do Iguaçu. O referido terreno apresenta uma condição de extrema sujeira, com vegetação alta e desordenada, bem como a presença significativa de entulhos e resíduos sólidos – conforme demonstrado nas fotos em anexo. A situação atual não apenas compromete a estética e o ambiente visual da área, mas também representa um sério risco à saúde pública e à segurança da comunidade local.

Ademais, é importante ressaltar que o estado de abandono do terreno representa um sério risco à saúde pública. O acúmulo de entulhos e a vegetação desordenada podem servir como criadouro para o mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Diante do atual contexto epidemiológico, é fundamental adotar medidas preventivas para evitar a proliferação dessas doenças. Ainda, a

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/

negligência na manutenção do terreno o torna um potencial refúgio para atividades criminosas, pois a vegetação densa e a falta de vigilância facilitam a prática de delitos, como tráfico de drogas, vandalismo e outros atos ilícitos, prejudicando a segurança e o bem-estar dos moradores do bairro.

Caso se constate que a propriedade pertence à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a imediata limpeza e manutenção do terreno. Este procedimento não apenas revitalizará a área, mas também demonstrará o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a segurança dos cidadãos. Por outro lado, se o terreno pertence a um proprietário privado, solicito que este seja notificado de sua responsabilidade legal de manter a propriedade em condições adequadas. Além da limpeza e manutenção, é essencial que sejam tomadas medidas para a construção de um muro ao redor do terreno, a fim de evitar invasões e atividades ilícitas no local.

Em posse de tais informações, e entendendo que a limpeza, manutenção e eventual construção de muro ao redor do terreno são medidas essenciais para preservar a saúde pública, promover a segurança da comunidade e revitalizar a área em questão, pede deferimento.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

**Kalito Stoeckl**
**Vereador**

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/



Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/



Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C163-3936-1543-7AB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 20/05/2024 08:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C163-3936-1543-7AB3

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DB49-8B0D-26E3-5711 e informe o código DB49-8B0D-26E3-5711

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB49-8B0D-26E3-5711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 18/06/2024 13:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DB49-8B0D-26E3-5711